



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 122/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Pregão Eletrônico nº 020/2015** – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Pregão Eletrônico 020/2015**, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo, conforme objeto do edital, visando fornecimento de materiais de copa e cozinha, materiais de expediente, livros, uniformes e outros materiais os quais serão empregados conforme termo de CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA – FIA/PR, E O MUNICÍPIO DE GUAÍRA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE “ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDA SOCIOEDUCATIVA – AFAI”, APROVADO PELA DELIBERAÇÃO Nº 039/2014 – CEDCA/PR, CONVÊNIO Nº 290/2014, PROTOCOLADO SOB Nº 12.049.254-3. Às empresas:

ROSA GARCIA & CIA LTDA – ME, com valor total **5.737,58 (cinco mil e setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**;

PIRAMIDE PAPELARIA LTDA - ME, com valor total **R\$ 6.128,28 (seis mil, cento e vinte e oito reais e vinte e oito centavos)**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 02 de abril de 2015.

Guaíra (PR), 02 de abril de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal